



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019- PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2019-PMSC: fls.1/4

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do corrente ano 2019, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e ao recebimento dos envelopes de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços N° 012/2019-PMSC** e **Processo Administrativo Nº 058/2019-PMSC**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma do centro de reabilitação para deficientes físicos - NASF, Situado na sede do Município de Santa Cruz, valor do orçamento estimativo é de R\$ 52.201,81 (cinqüenta e dois mil e duzentos e um reais e oitenta e um centavos), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, documentos, constantes do instrumento convocatório;

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Darley Rodrigues dos Santos, Ana Tássia Damascena Silva e Maira Marques Guimarães, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e, em jornal de grande circulação (Folha de Pernambuco), mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. A empresa: OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70, manifestou - se, interesse em participar fazendo o download do edital no portal da transparência, e adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento DAM, anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) <u>OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ:</u> <u>24.526.759/0001-70</u>, a qual está representada por seu sócio administrador, <u>Sr. Neurivan Monteiro de Oliveira</u>, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do <u>Item 3.24, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e</u> <u>Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição;

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que:

a) O licitante, <u>OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -</u> **ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70**, nada disse;

Passando a analise minuciosamente pela a CPL restou observar que a empresa, <u>OPA</u>

<u>CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ:</u>

<u>24.526.759/0001-70</u>, foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes, **OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70**, por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-la **HABILITADA**.

Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado logo em seguida que o licitante poderia, se assim querendo, interpor recurso no prazo legal contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, pelo mesmo o participante, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal.

Ademais, em face da renúncia ao aludido prazo recursal, o Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as proposta de preços das empresas habilitadas para a face seguinte do certame, a saber, empresa: a) OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70, que apresentou proposta no valor global de R\$ 51.605,87 (cinqüenta e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Passando a analise pela a CPL, restou verificar que, a empresa: a) <u>OPA</u>

<u>CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ:</u>

<u>24.526.759/0001-70,</u> apresentou proposta em duas via a mesma está de acordo com as

website: www.santacruz.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



condições do edital, e compatível com o preço de mercado tendo como base o orçamento estimativo acostado nos autos, sendo assim CPL declara a proposta classificada e habilitada.

Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da Tomada de Preços nº 012/2019, a CPL declarou vencedora do certame, a licitante, a) <u>OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: CNPJ: 24.526.759/0001-70</u>, que apresentou proposta no valor global de <u>R\$ 51.605,87 (cinqüenta e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)</u>, por ter apresentado proposta conforme o exigido no instrumento convocatório, os mesmo são compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e por ter sido este o critério de julgamento. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Presidente da CPL	
Membro da CPL	
Membro da CPL	
Membro da CPL	
<u>Licitantes;</u>	
OPA CONSTRUÇÕES LTDA	

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº012/2019 fls 4/4